



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 14/2022 – Reunião Ordinária

21 de dezembro de 2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se

5 o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 13/2022 de 16 de novembro de 2022; Item 2 – Assuntos do Governo / Controle Social: Expediente 29772/2022 – Regularização Prestação de Contas Exercício 2020; Reajuste Financeiro para entidades 2023; Expediente 17090/2022 – Capacitação para

10 Conselheiros aprovada, pedido de compra 5185/2022. Definir data; Criação de comissão para período de recesso Janeiro/Fevereiro de 2023. Item 3 – Prestação de contas: Termo de Fomento SAIDAN 032-04/2020*1, parcelas 1 à 9; Gestora Luciane; Termo de fomento SLAI 033-04/2020, parcelas de 1 à 9. Gestora Leila. Item 4 – Correspondências recebidas: Liga Feminina informa contratação de nova profissional Assistente Social, Sra. Patrícia

15 Merlin Cauduro. Item 1 – A presidente Josiane Pezzi apresentou a Ata e Resolução nº 13/2022 de 16 de novembro de 2022, que foram aprovadas sem qualquer alteração. No Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – A presidente passa a palavra para Fátima Luciane Machado Leal que passou para o conselho o Expediente 29772/2022 – Regularização Prestação de Contas Exercício 2020, Fátima Luciane Leal Machado informou

20 que houve uma inconsistência entre o valor declarado em caixa, o valor informado na prestação de contas do BPC Escola foi de R\$ 1.131,00 o qual era o valor errado o valor exato que havia na conta era R\$ 571,46 quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos, a retificação foi feita no Demonstrativo Sintético através do sistema SAA e incluído o valor correto. 2.2 – A presidente passa a palavra para a Secretária Céci que deu

25 ciência para os membros do conselho sobre o reajuste anual que será de 15% para o repasse das entidades que possuem termo de fomento com o município através do Fundo



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Municipal de Assistência Social e reforçou que todos devem mandar o plano de trabalho em tempo para fazer os termos de fomento. **2.3** – A presidente do conselho falou sobre o Expediente 17090/2022 – Capacitação para Conselheiros aprovada, pedido de compra 5185/2022. A data da capacitação ficou pré-definida pelo conselho, o primeiro módulo no mês de maio e o segundo módulo no mês de junho, os dias ainda serão definidos. **2.4** – A secretária executiva Juliana passa para o conselho a informação que deve ser criado uma comissão com 4 conselheiros, sendo dois da sociedade civil e dois do governo para período de recesso Janeiro/Fevereiro de 2023. Ficou definida a plenária para o dia 18 de janeiro com participação da Leila Ponciano, Greice Korner, Sandra Pretto, Julian Marcos Belló de Souza e a outra plenária no dia 15 de fevereiro com participação de Josiane Pezzi, Sandra Pretto, Fátima Luciane Leal Machado e Carine Eberts. **Item 3** – Prestação de contas: A presidente passa a palavra para a gestora Fátima Luciane que fez a prestação de contas do Termo de Fomento SAIDAN 032-04/2020*1, parcelas 1 à 9, a gestora informou que tais parcelas são oriundas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e são repassadas para SAIDAN e também Trezentos de Gideon, entidades que atuam na Proteção Social de Alta Complexidade, o valor previsto regularmente é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para cada uma. Fátima Luciane relata as ações desenvolvidas pela entidade e ressalta a importância de esclarecer as atribuições e o trabalho da instituição de acolhimento. A prestação de contas foi aprovada pelo conselho. A presidente do conselho passa a palavra para a gestora Leila que faz a prestação de contas do termo de fomento SLAI 033-04/2020, parcelas de 1 à 9. A gestora informou que a SLAI possui 16 vagas, mas que hoje, ocupadas, tem 11 vagas, a vovó lar atende apenas idosas, com graus de comprometimento I e alguns casos de grau II, idosas no grau III são encaminhados para outras entidades, o município compra vagas nessas instituições. Foi aprovada a prestação de contas. **Item 4** – Correspondências recebidas: A presidente informou ao conselho que a Liga Feminina informa a contratação de nova profissional Assistente Social, Sra. Patrícia Merlin Cauduro. **Item 5** – Assuntos Gerais – A Secretária Executiva Juliana informou o conselho a respeito do chamamento para realização da Conferência dos Povos de Terreiro que precisa ser



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 realizada até dia 6 de março. O Governo do Estado por meio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social publicou Instrução Normativa dispondo sobre o Regimento da II Conferência do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul que ocorrerá no dia 08 de abril de 2023. Mesmo que Lajeado não possua um Conselho Municipal do Povo de Terreiro a conferência pode ser realizada, convocada pela SMDS ou
60 pela Sociedade Civil organizada e que num primeiro momento a ideia é fazer um chamamento convocando as representações, lideranças e atores sociais envolvidos no segmento, e que o assunto foi trazido para a pauta justamente para intermediar estes contatos e buscar saber se algum membro do CMAS possui indicações ou tem conhecimento de alguém. Fátima Luciane refere que a partir dos dados do Cadastro Único o
65 Governo Federal apontou que havia no cadastro apenas uma família de povo de terreiro em Lajeado, tal apontamento foi feito no período da Pandemia para destinação de cesta básica, ela traz ainda uma fala que já havia feito em outro momento sobre a realização de tal Conferência e de como a Secretária Céci vê a possibilidade de não realização e defende que num primeiro momento seria interessante chamar o público-alvo e suas representações
70 para saber do real interesse em fazer tal evento e discutir possibilidades de proposições e não apenas a obrigatoriedade do município ter que realizar para cumprir uma agenda, segundo ela em contato com agentes de outros municípios a adesão está baixa e a maioria não fará tal conferência pois não têm essa demanda. Cita ainda que a discussão sobre a temática é muito importante mas que talvez seria mais prudente iniciar com fóruns, alguns
75 presentes citam nomes de pessoas que tem ligação com as religiões de matriz africana e se comprometem a encaminhar esses nomes ao conselho. Surge também a ideia de entrar em contato com a Secretaria de Cultura para buscar contatos e informações.

Leila Ponciano socializou com o conselho a participação no 1º Seminário Estadual de Proteção Social de Alta Complexidade, no evento foi amplamente discutido o Serviço de
80 acolhimento em Família Acolhedora e a ideia é que logo no início 2023 Lajeado inicie as discussões para implantação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Bruna Simões Silveira, lavrei a presente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ata, que será assinada pela Secretária Executiva Juliana Ripplinger Freese e pela presidente Josiane Pezzi. Lajeado, 21 de dezembro de 2022.